ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, realizou-se a presente sessão ordinária, lavrada em conformidade com o artigo 182 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Carlito Anacleto Rodrigues, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Noélio de Souza Bebé, Marcos Vane Santos Farias, Manoel Messias da Silva, Laudelino Rodrigues da Silva, Ivailton da Silva Rocha. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis. Submetida à votação, a ata foi aprovada pelo Plenário, sem ressalvas. No Expediente, procedeu-se à leitura integral das Indicações: Indicação nº 11/2026 de autoria da Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um redutor de velocidade na Rua Cisinio Gomes, no Distrito de Pilões. Indicação nº 12/2026 de autoria do Vereador Noélio de Souza Bebé, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, providencie, com urgência, a realização de vistoria técnica e a instalação de 03 (três) quebra-molas ou lombadas na rua Otávio José de Souza, localizada no Distrito de Pilões, com a devida sinalização e observância das normas de trânsito aplicáveis. Na Ordem do Dia, foi submetido à primeira discussão, conforme dispõe o artigo 337 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 09, de 28 de agosto de 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Candiba para o exercício financeiro de 2027. Durante a discussão a Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva manifestou-se referindo-se sobre o valor orçado em determinadas áreas que foi reduzido em relação ao previsto para 2027 com o valor para 2026. Levantou questionamento sobre essa diferença.

Ficou definido para próxima sessão a segunda discussão do Projeto de Lei nº 09, de 28 de agosto de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Candiba, para o exercício de 2027. E votação das Indicações números 11 e 12/2026.Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Carlito Anacleto Rodrigues, Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Vice-Presidente, pelos Secretários e pelos demais Vereadores presentes.